

1 Ata da 328ª Reunião Ordinária da Comissão de Graduação (CG), realizada aos
2 12/9/2024, às 09h00, na sala 122, bloco B da Feusp, sob a presidência de Lívia
3 de Araújo Donnini Rodrigues, com a presença das(os) membros: Ana Laura
4 Godinho Lima, Eduardo Januário, Elisabeth dos Santos Braga, Émerson de Pietri,
5 Ermelinda Moutinho Pataca, Patrícia Aparecida do Amparo, Nicoli Sabrina
6 Tedeschi, representante discente da Pedagogia participaram como convidado o
7 Sr. Murilo Cecatto, chefe do Serviço de Graduação. A profa. Sylvia Lia Grespan
8 Neves justificou a ausência. **1 – EXPEDIENTE.** **1.1 - Comunicados da**
presidência da CG. Informes Gerais. Relato da reunião de 5 de agosto. Na
reunião com a comissão de orçamento, realizada em 5 de agosto, a Direção
enfatizou a necessidade de organizar grupos para o cadastro de DFDs. O
levantamento inicial será feito nos sistemas Mercúrio e Compras.Gov até 26 de
agosto, com o cadastro final das DFDs programado para 20 de setembro. Após
o cadastro, será realizada a produção de documentos, incluindo a elaboração dos
ETPs até 30 de outubro. Os grupos específicos foram designados conforme a
área de atuação, mobiliário, audiovisual, informática, acessibilidade,
infraestrutura e controle. O trabalho colaborativo entre os grupos é fundamental
para o sucesso do projeto. Reunião do Pró-reitor com a Direção e CG em 6 de
agosto: tema - evasão nas licenciaturas. Proposta de organização de uma reunião
aberta da CG em outubro com a seguinte pauta: apresentação dos dados de
evasão e posicionamento da unidade nos processos de revisão curricular das
unidades parceiras. Para essa reunião aberta, convidaremos a Direção e o Pró-
reitor Adjunto, prof. Marcos Neira. Reunião Pedagógica: dia 5 de agosto, aberta
à participação de estudantes. Relato e organização de encontros abertos ao longo
do semestre para a construção conjunta de um Código de Convivência ou Manual
de Convivência. Aula Magna: dia 7 de agosto, conferência com o Professor Miguel
Arroyo. Proposta de que voltemos a fazer aulas magnas da graduação nos
próximos semestres. **REUNIÃO DO COG - 13 DE AGOSTO.** A reunião começa
com o pronunciamento do professor que está, no momento, à frente da Comissão
de Ética da universidade, Prof. Dalton Luiz de Paula Ramos, da Odonto,

31 presidente; Profa. Ana Elisa Liberatore Silva Bechara, da Direito, vice-presidente.
32 Foi feita a distribuição do Código de Ética em versão impressa. A Comissão de
33 Ética tem papel essencialmente consultivo, e iniciará uma campanha de difusão
34 para que toda a comunidade conheça ou releia o código, bem como discuta os
35 temas. A campanha será via Jornal da USP e Rádio USP. Deseja que as unidades
36 procurem a comissão para parcerias que envolvam discussão e formação de
37 grupos de debate. Fuvest: inscrições de 19 de agosto até 8 de outubro; 17 de
38 novembro (1^a fase); 15 e 16 de dezembro (2^a fase); 1^a chamada em 24 de
39 janeiro. Enem: provas em 3 e 10 de novembro, 1^a chamada em 13 de janeiro.
40 Provão Paulista seriado: provas em 30 e 31 de outubro, 1^a chamada em 27 de
41 janeiro. **COG de 11 de setembro de 2024.** Os trabalhos começam com a
42 ordem do dia. Destaques com implicações para nossa Faculdade: Revalidação de
43 diplomas de ensino superior. Há mudanças na Resolução, que deve ser estudada
44 pelas CoCs para o trabalho de emissão de pareceres. Resolução sobre uso de
45 nome social para pessoas transgênero. IX Congresso de Graduação: apelo aos
46 representantes discentes para divulgação e ampla participação. “Feira USP e as
47 Profissões” será online. Foi dada muita ênfase à necessidade de que os
48 estudantes da rede estadual (EM) saibam o que é a USP, muito em função do
49 fato de termos agora a modalidade de ingresso seriado para estudantes da rede.
50 São mais de 1 milhão de estudantes matriculados na rede. A decisão de que o
51 evento ocorrerá online foi principalmente fundamentada na questão do acesso e
52 na visibilidade que a USP pode ter para estudantes de toda a rede estadual de
53 Ensino Médio. Foi realizada a reunião expandida da CLAP com os coordenadores
54 de cursos, com o objetivo de discutir os principais desafios enfrentados pela USP,
55 tanto no âmbito interno quanto externo. Durante o encontro, foram abordados
56 temas cruciais para o desenvolvimento e aprimoramento dos cursos de
57 licenciatura, com destaque para a reorganização curricular, o déficit de egressos,
58 a curricularização da extensão e as implicações das novas Diretrizes Curriculares
59 Nacionais (DCNs) e do Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (ENADE).
60 **1.2 Comunicados da CoC Pedagogia.** Não houve comunicados. **1.3**

61 **Comunicados da Comissão de Estágio, Estudos Independentes e TCC.**
62 Não houve comunicados. **1.4 Comunicados do Serviço de Graduação.** Não
63 houve comunicados. **1.5 Comunicados da CoC Licenciaturas.** Não houve
64 comunicados. **1.6 Comunicados dos membros da Comissão de**
65 **Graduação.** A representante discente, Nicoli Sabrina Tedeschi, relatou que, no
66 dia 10 de setembro de 2024, foi contatada por um membro do coletivo negro,
67 que informou ter enviado um e-mail sobre uma situação que já se arrastava há
68 algum tempo em uma disciplina específica. Essa situação envolvia uma
69 professora que proferia diversas falas entendidas como racistas, especialmente
70 em relação às cotas, o que gerou um ambiente desconfortável para muitos
71 estudantes da turma, especialmente os alunos negros e cotistas. Um dos
72 estudantes, buscando uma solução, entrou em contato com o professor Eduardo
73 Januário, solicitando a possibilidade de frequentar as aulas no período vespertino
74 e, posteriormente, transferir sua nota para o noturno, já que estava matriculado
75 neste último. O objetivo era evitar a convivência com a professora em questão.
76 Diante desse contexto, o coletivo decidiu, em conjunto, que a melhor abordagem
77 seria emitir uma nota de repúdio, contando com a colaboração do centro
78 acadêmico e de outras entidades estudantis. O DCE e outros centros acadêmicos
79 da USP também se uniram à iniciativa, assinando a nota de repúdio, que foi
80 posteriormente publicada. A representante discente também mencionou que a
81 direção da FEUSP, ao tomar conhecimento da situação, enviou um e-mail
82 convocando uma reunião para o dia 13 de setembro, a fim de discutir o assunto
83 com o coletivo e o centro acadêmico. Sobre o informe, o professor Eduardo
84 Januário se manifestou destacando que, sempre que recebe relatos de conflito,
85 busca tratar do que aconteceu, e não de quem está envolvido na situação. Ele
86 informou ter tomado conhecimento das falas da docente que se opõe às políticas
87 afirmativas, uma questão que é, inclusive, uma tônica tanto na FEUSP quanto na
88 USP. Ressaltou que é fundamental discutir o que caracteriza a liberdade de
89 cátedra em nossas aulas e o que, de fato, configura ações que vão contra as
90 resoluções e diretrizes de direitos humanos que nos regem. **2 - ORDEM DO**

91 **DIA. 2.1 - Desativação da disciplina. EDA0690 Políticas sociais e**
92 **educação especial: a construção de práticas intersetoriais.** A professora
93 Lívia esclarece que a disciplina EDA0690, "Políticas Sociais e Educação Especial:
94 a Construção de Práticas Intersetoriais", é optativa e tinha como única
95 responsável a professora Shirley, que faleceu recentemente. O EDA solicita nossa
96 autorização para a desativação da disciplina, para que ela não seja mais
97 disponibilizada aos estudantes. Colocada em discussão e, a seguir, em votação,
98 a Comissão de Graduação aprovou a desativação da disciplina por 7 (sete) votos,
99 com a unanimidade dos presentes. **2.2 - REQUERIMENTOS:** a) S.A.S. A
100 professora Lívia contextualiza a situação, informando que a estudante solicitou
101 matrícula fora do prazo. Após ter seu pedido negado, ela apresenta um recurso
102 pedindo que a CG examine seu caso separadamente. A estudante solicita a
103 inclusão na lista e menciona que já conversou com o professor. A professora Lívia
104 enfatiza que a FEUSP tem lutado contra esse tipo de inserção tardia, que ocorre
105 por meio de acordos com os docentes. O instrumento anterior, uma folhinha
106 entregue no final do semestre, não está mais em uso há bastante tempo. Além
107 disso, a estudante já está matriculada em 18 créditos, o que significa que sua
108 semana já está ocupada. Nesse contexto, a professora Lívia propõe a
109 manutenção do indeferimento, uma vez que a aluna não apresentou nenhum
110 fato novo que justifique seu pedido, apenas reafirmou ter perdido o prazo.
111 Colocada em discussão e, a seguir, em votação, a Comissão de Graduação
112 INDEFERIU o recurso da estudante por 7 (sete) votos, com a unanimidade dos
113 presentes. b) M.N.A.B. Trata-se de uma estudante ingressante em 2024. De
114 acordo com o regimento da USP, não é permitido o trancamento no ano de
115 ingresso do vestibulando. Assim, ao ingressar, ela não poderia trancar a
116 matrícula. No entanto, há uma exceção no regimento que permite essa
117 possibilidade em casos específicos decididos pela CG. Assim que ingressou, a
118 estudante fez um pedido de trancamento, que foi deferido pela CG. Essa decisão
119 se baseou na comprovação de que a situação que a impedia de frequentar as
120 aulas era temporária. A estudante apresentou uma situação socioeconômica

121 desafiadora e conseguiu um trabalho temporário como guarda de fluxo de
122 crianças em um município vizinho a São Paulo. Esse emprego tinha a duração
123 limitada e terminaria antes do início do segundo semestre. Caso o trancamento
124 não fosse concedido, ela se enquadraria no artigo 75 do Regimento da USP, que
125 estabelece que o estudante que não frequenta o primeiro semestre de ingresso
126 não terá aproveitamento de notas ou frequência, sendo a frequência sua principal
127 preocupação. Por isso, autorizamos o trancamento em caráter excepcional, com
128 a expectativa de que ela estaria presente no segundo semestre. Agora, neste
129 segundo semestre, a estudante solicita a prorrogação do trancamento até o final
130 do primeiro semestre de 2025, apresentando como fato novo ter se matriculado
131 em um curso extracurricular que termina no final do primeiro semestre de 2025.
132 Ela deseja concluir esse curso antes de iniciar suas atividades conosco. Contudo,
133 essa solicitação está muito aquém do caráter excepcional que justificou o
134 trancamento anterior, que já era uma exceção à regra. Colocada em discussão
135 e, a seguir, em votação, a Comissão de Graduação INDEFERIU a prorrogação do
136 trancamento do curso da estudante por 8 (oito) votos, com a unanimidade dos
137 presentes. c) W.K.C. No 1º semestre de 2024 a Feusp recebeu o estudante, aluno
138 da The University of Hong Kong, para realizar intercâmbio acadêmico de
139 graduação. Além de cursar disciplinas na FEUSP, unidade de vínculo junto ao
140 sistema MUNDUS, o estudante também escolheu cursar disciplinas em outras
141 Unidades, que é permitido. Uma dessas Unidades, a FFLCH, realiza a matrícula
142 de maneira online, na qual os estudantes informam as disciplinas nas quais
143 gostariam de inscrever-se. Ocorre que durante esse procedimento online o
144 estudante Wong Kwan Chun informou a disciplina 0808000 – Aspectos da Cultura
145 Brasileira I, na qual foi matriculado, porém não frequentou as aulas e foi
146 reprovado por nota e frequência. Ao receber seu histórico escolar com as
147 disciplinas cursadas no 1º semestre de 2024 o estudante questionou a
148 reprovação e informou que não havia solicitado a matrícula na referida disciplina.
149 Nos parece que naquele momento o estudante não compreendeu o
150 funcionamento institucional, como o expediente de cancelar matrícula, por

151 questões organizacionais e de domínio da língua. Após a manifestação do
152 estudante, a CCNInt-FE entrou em contato com a CCInt-FFLCH para solicitar a
153 exclusão da disciplina, porém a Unidade informou que tem a política de não
154 cancelar ou excluir matérias após realizar a matrícula, visto que os estudantes
155 podem frequentar as aulas durante duas semanas para ter certeza daquilo que
156 realmente querem fazer. Colocada em discussão e, a seguir, em votação,
157 considerando a justificativa apresentada pela CCNInt-FE, a Comissão de
158 Graduação aprovou por 8 (oito) votos, com a unanimidade dos presentes a
159 exclusão da disciplina 0808000 – Aspectos da Cultura Brasileira I do histórico do
160 estudante. Esta decisão foi tomada de forma excepcional, com a recomendação
161 de que o estudante, enquanto permanecer em intercâmbio conosco, se matricule
162 nesta ou em outra disciplina que possa contribuir para o enriquecimento de seu
163 conhecimento sobre a língua portuguesa e a cultura brasileira. **2.3 Resolução**
164 **CoG para atividades domiciliares.** A profa. Lívia apresenta, para
165 conhecimento, a minuta de Resolução proposta no último CoG que dispõe sobre
166 o regime de exercícios domiciliares e abono de faltas na Graduação da USP.
167 Propõe compor um grupo de trabalho para analisar e amadurecer a portaria
168 interna da Feusp, a fim de averiguar a existência de sobreposições ou conflitos
169 com a resolução CoG recentemente aprovada. **2.4 Dashboard Déficit de**
170 **Egressos.** A profa. Lívia apresenta os dados decorrentes do Dashboard Déficit
171 de Egressos elaborado pela PRG. **2.5 - Instituições concedentes de estágio**
172 **remunerado.** Com base na Resolução nº 7645/2019 (DOE de 12.04.2019), a
173 Comissão de Graduação tomou ciência das novas instituições de ensino
174 cadastradas pela Seção de Estágios desta faculdade até 31 de julho de 2024. **3.**
175 **INCLUSÃO.** **3.1 Memo EDM/092/FE/06/09/2024 - Desativação da**
176 **disciplina Desenvolvimento e Aprendizagem na Educação Especial.** A
177 profa. Lívia esclarece que essa disciplina integra o conjunto de disciplinas
178 optativas livres, que era ministrado exclusivamente pela professora Karina
179 Maldonado, atualmente na ESALQ. Esclarece, também, a configuração atual da
180 área de Educação Especial, que se estabeleceu como uma área

181 interdepartamental, e o grupo de docentes tem se empenhado em oferecer
182 apenas disciplinas que possam ser lecionadas por qualquer professor do grupo,
183 evitando disciplinas assinadas por uma única docente. Colocada em discussão e,
184 a seguir, em votação, a Comissão de Graduação aprovou a desativação da
185 disciplina por 7 (sete) votos, com a unanimidade dos presentes. Às 13h15m,
186 agradecendo a presença de todos, a professora Lívia de Araújo Donnini
187 Rodrigues, encerrou os trabalhos e eu, Rosangela Ferreira, lavrei a presente ata
188 que será assinada pela Presidenta à sessão de sua aprovação. São Paulo, 12 de
189 setembro de 2024.



190
191
192 Profa. Dra. Lívia de Araújo Donnini Rodrigues
193 Presidenta da Comissão de Graduação